

INTERESSADO: NELSON DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

PARECER CEE Nº 2484/75; CSG; Aprov. em 10/09/75; Comunicado ao
Pleno em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Nelson de Oliveira, filho de Zeferino de Oliveira e de D. Aparecida Duran de Oliveira, Cédula de Identidade RG nº 8.879 917, nascido aos 30 de Junho de 1958, em Penápolis, residente e domiciliado em Penápolis, na Rua Adolfo Recht nº 585, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de 1º semestre da 2ª série do segundo grau.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no IEE "Dr. Carlos Sampaio Filho", em Penápolis.

Em continuação, concluiu a 1ª série do segundo grau, no mesmo estabelecimento.

Estudou durante um semestre na Butherland Public School, de Sutherland, Nebraska, EEUU.

2- APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Nelson de Oliveira, ao nível do 1º semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série no segundo semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação, apenas os resultados do segundo semestre.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS- Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 10 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Vice-Presidente
no exercício da Presidência